



**ATO DE PROMULGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 56, §7º, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 107, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promulgar a Lei nº 1.061, de 14 de janeiro de 2026, oriunda do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025 que Reconhece a Utilidade Pública Municipal da "Sociedade Esportiva XV de Croatas", no Município de Alto Rio Doce-MG.

**Art. 2º** - Publique-se e registre-se.

Alto Rio Doce/MG, 14 de janeiro de 2026.

  
**ARI SANT'ANA DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG